



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023
DE 01/06/2023

Nº 0894/2023

Data 05 / 06 /20 23

Hrs: 12 Min.: 57

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Nadir Alves Chaves**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretaria

Wender Bier de Souza

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023
DE 07/06/2023

Dispõe sobre a nomeação de Titulo de Cidadão Honorário e de outras providências.

Fica eleito para a Câmara Municipal de Vereadores o Sr. WENDEL RIBEIRO DA SILVA, residente em Comodoro, Mato Grosso, para exercer o cargo de Vereador.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário a municipalidade de Comodoro.

Art. 2º O Poder Executivo é autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário a pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Comodoro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Comodoro, 07 de junho de 2023.

Wencler Ribeiro da Silva

Presidente

Registra-se o presente decreto

Gleicyr Heleno Ribeiro

1ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva.

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Nadir Alves Chaves**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Nadir Alves Chaves, nascida em 06 de janeiro de 1952, na cidade de Laranjeiras, no Estado de Minas Gerais, filha de Efigênia Alves Chaves e Sebastião Alves Neto, a qual possui 07 filhos, sendo eles: Valdecir, Lucelena Maria Helena, Edivaldo Edilene e Edinei.

Desde muito cedo, com seus 06 anos, já trabalha auxiliando seus pais com serviços domésticos e trato dos animais que a família cuidava para o sustento.

Nadir, casou-se aos 16 anos, bem como, mudou-se para Jauru/MT com 17 anos em 1969.

Visando melhorias de vida e de recursos, não mediu esforços e mudou-se com a família para Comodoro/MT em 1994, mais precisamente para a Miranda Estância, onde morou por 16 anos.

Após oportunidades, mudou-se para o bairro São Francisco, na cidade de Comodoro, onde teria comprado um terreno e construído sua casa.

Nadir, é uma pessoa de riso alegre e bem falante quando se trata de falar sobre Comodoro/MT, se alegra da vida em que vive por aqui e

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023 DE 01/05/2023

Artigo 1º

Estabelece o Plano Diretor de Desenvolvimento

Urbanístico do Município

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município

tem por objetivo estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento urbano do Município, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção do crescimento sustentável.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município é elaborado pela Câmara Municipal de Comodoro, em conformidade com o disposto no artigo 166 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município é aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, composto por representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município é publicado no Diário Oficial do Município e entra em vigor na data de sua publicação.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município é atualizado periodicamente, a fim de garantir sua eficácia e a adequação às necessidades da comunidade.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município é instrumento fundamental para a gestão urbana do Município, orientando as ações de planejamento e desenvolvimento.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município é elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Estado de Mato Grosso.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município é instrumento essencial para a promoção do desenvolvimento urbano sustentável do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

possui diversas histórias vivenciadas.

Nestes quase 30 anos de residência nesta municipalidade, Dona Nadir alega que viu o desenvolvimento de diversas áreas de Comodoro e que fica feliz com o crescimento e a forma em que tomou desde que chegou.

Atualmente está aposentada e cuida de sua vida com tranquilidade, tendo o carinho dos filhos e netos que moram aqui, pois são seus tesouros.

Nadir, repassa histórias da municipalidade e de suas vivencias aos seus netos e bisnetos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

bem como, se inteirando de assuntos e acontecimentos de nossa cidade, perfazendo-se um cidadão notável e conhecido por boas práticas.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Ivone Gomes Filomena**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Ivone Gomes Filomena**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Ivone Gomes Filomena, nascida em 27 de julho de 1974, na cidade de Iporã, no Estado do Paraná, filha de Maria Gomes e José Timóteo e possui 11 irmãos. Casada com Eltro Filomeno.

Aos dois anos de idade, mudou-se para Ariquemes/RO, com sua família para o pai trabalhar, o qual era açougueiro.

Com o passar do tempo, mudou-se para Jaru/RO, onde conheceu e se casou com Edimar Vieira dos Anjos (*In memoriam*), porém com 27 anos ficou viúva, o que lhe motivou a se mudar para Comodoro/MT em 2001.

Nestes 22 anos de residência nesta municipalidade, Ivone trabalhou em diversos comércios da cidade, podendo ressaltar seus serviços como camareira, cantineira, zeladora e outros nos Hotéis Porto Alegre e Catarinense, bem como, no Restaurante Panela Preta.

Atualmente está aposentada e serve a Igreja Assembleia de Deus – São Francisco, onde aprende todos os dias valores morais e os repassa para as futuras gerações, bem como, é comerciante no ramo de roupas evangélicas e dona de casa.

Ivone, é uma mulher forte e guerreira, acima de tudo, dedicada em suas atividades e trabalhos sociais perante a sociedade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO N° 26/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 26/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Nadir Alves Chaves**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 26/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Nadir Alves Chaves**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Nadir Alves Chaves, nascida em 06 de janeiro de 1952, na cidade de Laranjeiras, no Estado de Minas Gerais, filha de Efigênia Alves Chaves e Sebastião Alves Neto, a qual possui 07 filhos, sendo eles: Valdecir, Lucelena Maria Helena, Edivaldo Edilene e Edinei.

Desde muito cedo, com seus 06 anos, já trabalha auxiliando seus pais com serviços domésticos e trato dos animais que a família cuidava para o sustento.

Nadir, casou-se aos 16 anos, bem como, mudou-se para Jauru/MT com 17 anos em 1969.

Visando melhorias de vida e de recursos, não mediu esforços e mudou-se com a família para Comodoro/MT em 1994, mais precisamente para a Miranda Estância, onde morou por 16 anos.

Após oportunidades, mudou-se para o bairro São Francisco, na cidade de Comodoro, onde teria comprado um terreno e construído sua casa.

Nadir, é uma pessoa de riso alegre e bem falante quando se trata de falar sobre Comodoro/MT, se alegra da vida em que vive por aqui e possui diversas histórias vivenciadas.

Nestes quase 30 anos de residência nesta municipalidade, Dona Nadir alega que viu o desenvolvimento de diversas áreas de Comodoro e que fica feliz com o crescimento e a forma em que tomou desde que chegou.

Atualmente está aposentada e cuida de sua vida com tranquilidade, tendo o carinho dos filhos e netos que moram aqui, pois são seus tesouros.

Nadir, repassa histórias da municipalidade e de suas vivências aos seus netos e bisnetos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2023 DE 01/06/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Aprígio José Ribeiro Neto**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Aprígio José Ribeiro Neto**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Aprígio José Ribeiro Neto, nasceu em 11 de novembro de 1982, na cidade de Guairá, no Estado do Paraná, filho de Arnaldo Bezerra Ribeiro e Luzia dos Santos Ribeiro. Até os seus 06 anos de idade, permaneceu na cidade de Guaíra, quando em 1988, Aprígio e sua família decidiram buscar novas oportunidades de trabalho e melhores condições de vida, mudando-se para a cidade de Comodoro.

Foi nessa cidade que Aprígio estabeleceu sua residência e iniciou sua jornada de vida. Durante sua juventude, enquanto estudava, Aprígio aprendeu com seu pai a trabalhar como operador de máquinas. Essa habilidade seria valiosa em sua vida profissional. Quando se tornou adulto, Aprígio trabalhou vários anos como motorista de caminhão, utilizando as habilidades que adquiriu para alcançar os seus objetivos.

Em 2005, Aprígio casou-se com Lucilene Pereira da Silva Ribeiro, e juntos tiveram três filhos: Ana Clara, Monik Sayuri e Alerrandro. Além disso, Aprígio teve a alegria de se tornar avô de uma neta chamada Alice Emanuely.

Entre os anos de 2013/2016, prestou serviços à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, atuando na construção e manutenção de pontes. Após esse período, Aprígio dedicou-se ao trabalho autônomo no ramo da construção, no qual trabalha até os dias atuais.

Aprígio, conta com sua convivência e aprendizado que Comodoro lhe repassou, assim como a hospitalidade e responsabilidade, para com os munícipes. Ao olhar sua trajetória, sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade e firma o compromisso de repassar tais valores a seus filhos e demais familiares.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO N° 28/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 28/2023 DE 01/06/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Maria Eni de Araújo Lima**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 28/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Paulo Sérgio Bezerra

Líder Bancada PODEMOS

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Maria Eni de Araújo Lima**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

